



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 1 de 17

### ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

01 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas, deu-se início à  
02 quingentésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de  
03 Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Doutora Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho  
04 Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e  
05 cinco, Centro, Teresina-Piauí. Estiveram presentes na sede os Conselheiros representando a diretoria  
06 do Coren-PI: Doutor Antônio Francisco Luz Neto - Conselheiro Presidente, Doutora Elisângela  
07 Lemos Varonil Nunes - Conselheira Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares –  
08 Conselheira Tesoureira. Demais Conselheiros presentes na sede: Conselheira Efetiva do Quadro I  
09 Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva, Conselheiro Efetivo do Quadro I Dr. Francisco de Assis  
10 Amado Costa Bento; Conselheira Suplente do Quadro I Dra. Laurimary Caminha Veloso,  
11 Conselheiro Suplente do Quadro I Dr. Samuel Freitas Soares, Conselheira Suplente do Quadro I  
12 Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Conselheira Suplente do Quadro I Dra. Mageany  
13 Barbosa Dos Reis; Conselheiro Efetivo do Quadro II Sr. Wendel Marcos Alves, Conselheiro Efetivo  
14 do Quadro II Sr Flaviano Marques Aragão; Conselheira Suplente do Quadro II Senhora Diana  
15 Oliveira do Nascimento Matos, Conselheira Suplente do Quadro II Senhora Geórgia Silva Soares  
16 Menor; Conselheiro Suplente do Quadro II Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos. Após a abertura,  
17 conferência de quórum o Presidente Doutor Antônio Francisco Luz Neto abre a reunião com as  
18 comunicações. **INFORMES DO PRESIDENTE:** Comunicou que participou do Curso de Novos  
19 Gestores realizado pelo Cofen nos dias 07 e 08 de abril 2021. Reunião de Presidentes de Corens via  
20 remota para tratar sobre a pandemia da Covid 19. Reunião com a Comissão de Direito da Saúde para  
21 discutir sobre a insalubridade dos profissionais de enfermagem da Fundação Municipal de Saúde.  
22 Entrevista para TV Cidade Verde sobre o não pagamento de Insalubridade dos profissionais de  
23 enfermagem do cortes de salários. Viagem para Picos com equipe jurídica e de fiscalização para  
24 acompanhar in locu o andamento das investigações do óbito do Auxiliar de Enfermagem no exercício  
25 da profissão. Reunião com a Presidência da Aben para tratar da instituição do Fórum Piauiense das



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 2 de 17

26	Entidades de Classe da Enfermagem do Piauí. Reunião com o Gerente do Banco do Brasil para tratar
27	das taxas cobradas com o questionário em anexo. Reunião com Prefeito de São Gonçalo e entregue
28	o Projeto de Lei de Piso Salarial para os profissionais de enfermagem do município. Live com o
29	Deputado Distrital Jorge Viana sobre os Regulamentação da Jornada de trabalho dos profissionais
30	de enfermagem e piso nacional da categoria. Reunião com a vereadora de Luzilândia Sra. Morgana
31	Marques e Vereador Moacyr Rocha do município de São João do Piauí, onde foram entregues os
32	projetos de Lei 30h semanais, piso salarial e descanso digno para os profissionais dos respectivos
33	municípios. Encaminhou ofícios para Aben-PI, Abenfo-PI e SENATEPI para que indique um
34	membro efetivo e seu respectivo suplente para compor o Fórum Piauiense das Entidades de Classe
35	da Enfermagem. <b>INFORMES DOS CONSELHEIROS:</b> Conselheira Elisângela Lemos Varonil
36	Nunes comunicou que participou da Fiscalização nas Alas Covid nos municípios de Floriano,
37	Uruçui, Canto do Buriti, São Raimundo Nonato e São João do Piauí no período de 05 a 09 de abril
38	de 2021. Participou do Seminário Administrativo nos dias 19 e 20 de abril de 2021. Conselheira
39	Leone Maria Damasceno Soares comunicou que participou da Fiscalização nas Alas Covid nos
40	municípios de Floriano, Uruçui, Canto do Buriti, São Raimundo Nonato e São João do Piauí no
41	período de 05 a 09 de abril de 2021. Participou do Seminário Administrativo nos dias 19 e 20 de
42	abril de 2021. Reuniões de Implantação e-Social com o Cofen. Reunião com o gerente do Banco do
43	Brasil para negatificação dos devedores. Participou do Fórum da Vacina do Covid 19 com Ministério
44	Público. Comunica que houve aumento na arrecadação de 20,39% em relação ao ano de 2020.
45	Audiência com o senador Marcelo Castro; Audiência com o senador Elmano Ferrer; Entrevista na
46	tv meio norte no programa banca de sapateiro. Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva comunicou que
47	participou do Curso de fiscalização; do Curso de formação de novos gestores- módulo III; Live com
48	o conselheiro Amado Bento sobre As diretrizes e protagonismos da Enfermagem na vacinação
49	contra covid 19; Fiscalização da UPA Satélite acompanhada da fiscal Dra.Gersonete ; Fiscalização
50	na UBS Santa Maria da Codipe, acompanhada da fiscal Dra.Gersonete; Fiscalização no H. do Parque
51	Piauí, acompanhada da fiscal Dra.Gersonete ; Reuniões da Semana de Enfermagem. Dr. Francisco
52	de Assis Amado Costa Bento comunica que participou do curso de formação de novos gestores-



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 3 de 17

53	módulo III, Participação do Treinamento sobre Fiscalizações para Conselheiros e Fiscais voltadas
54	para estabelecimentos com atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19;
55	Participação na aula dos estudantes do primeiro período de graduação de Enfermagem da Christus
56	Faculdade do Piauí - CHRISFAPI; Participação de inspeção nas instituições com atendimento
57	Covid-19 nos municípios de Barras, Batalha e Esperantina. Dra. Deusa Helena de Albuquerque
58	Machado comunica que participou do Curso de formação de novos gestores- módulo III,
59	Fiscalização HUT, UPA do Promorar, UPA do Renascença, MDER, e Hospitais de União e Miguel
60	Alves. Dr. Samuel Freitas Soares Realização do treinamento sobre fiscalizações para conselheiros e
61	fiscais voltadas para estabelecimentos com atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de
62	covid-19; Realização de aula para os estudantes do primeiro período de graduação de Enfermagem
63	da UFPI; Participação de inspeção nas instituições com atendimento Covid-19 nos municípios de
64	Amarante, Regeneração, Água Branca e Monsenhor Gil; Participação na primeira reunião da
65	Comissão transitória de elaboração de processos gerenciais do Coren-PI. Dra. Mageany Barbosa Dos
66	Rêis comunica a participação no Curso de formação de novos gestores- modulo III, Fiscalização na
67	Região de Picos/Fronteiras e Participação na inspeção ao CAPS de São Raimundo Nonato com o
68	MPPI. Sr. Wendel Marcos Alves comunica que participou do curso de formação de novos gestores-
69	módulo III, que realizou ações da coordenação de comunicação do Coren-PI e apresentou junto a
70	assessoria de comunicação dados de evolução nas Redes Sociais, ações do clube de descontos e
71	parcerias, reunião com a comissão de eventos do Coren-PI. Sr. Antônio Francisco Oliveira Santos
72	comunica participação no curso de formação de novos gestores- modulo III, participação de
73	fiscalização em Floriano, Hospital Tibério Nunes, Clinicor e UBS da Funasa. Sr. Flaviano Marques
74	Aragão comunica participação no Curso de formação de novos gestores- modulo III, Sra. Diana
75	Oliveira do Nascimento Matos participação no Curso de formação de novos gestores- modulo III,
76	participou dia 16 de abril, juntamente com a presidente do CMS-THE, Acilina Feitosa, na
77	oportunidade visitaram a UBS de Nova Brasília e constataram déficit de profissionais de
78	enfermagem, superlotação de usuários e reclamação de atendimento e estrutura física e no dia
79	28/04/2021, participou da reunião mensal do CMS-THE e na pauta foi discutido o relatório trimestral



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 4 de 17

80 da FMS e a proposta de reorganização da RAS em Teresina, levando para a discursão o Hospital da  
81 Mulher, do Idoso e da Criança e uma reavaliação e reestruturação das UBS onde a enfermagem tem  
82 porta aberta para seu protagonismo. E comunica ainda que nas instituições visitadas perceberam que  
83 haviam novos gestores Hospitalares onde um médico ou um enfermeiro administrando um Hospital,  
84 algumas encontramos ingerências. Em todos foi orientado como elaborar uma escala de trabalho,  
85 diferença de escala e cronograma. Foi verificado ausência de divisão de trabalho no mesmo turno na  
86 área Covid-19 intercalando com área normal, enfermeiros que atendiam ao mesmo tempo paciente  
87 com Covid-19 e demanda normal, sem ser exclusivo para aquela demanda; carga horária excessiva,  
88 mas que era feito de acordo com o pedido do profissional de enfermagem. Na fiscalização feita no  
89 Hospital de Miguel Alves a conselheira Deusa Helena e a fiscal Dalva, puderam evidenciar estruturas  
90 com extremas necessidades de melhorias, sem espaço para atendimentos, o prédio ao lado está em  
91 construção, mas parado a alguns meses, equipes desqualificadas e subdimensionadas. O RT do  
92 Hospital no momento não sabia suas reais funções de Responsabilidade Técnica para atender as  
93 demandas, e também exercia a função de enfermeiro assistencial, gerando assim risco de  
94 contaminação coletiva entre usuários. O Hospital de União encontra-se em reforma, constando falta  
95 de planejamento de enfermagem e qualificação de uso de EPI'S, RT ausente no momento,  
96 profissionais sem paramentação de qualidade e sem divisória da área Covid-19 para as demais áreas,  
97 apresentando também a ausência de um fluxo definido de entrada e saída de funcionário e usuários.  
98 O Hospital-Nossa Senhora do Livramento-José de Freitas encontra-se em reforma, o RT estava  
99 ausente no momento da abordagem, setor de CME não apresenta barreira física e risco de cruzamento  
100 de artigos e sem fluxo uni direcionado, é o único do hospital para atender a demanda da Covid-19,  
101 sem pia adequada para lavagem das mãos para profissionais de enfermagem e risco de reutilização  
102 de avental, enfermaria com locação e equipe subdimensionada. Apresenta uma situação crítica, pois,  
103 na visita realizada anteriormente em julho, foi detectada a mesma situação de irregularidades, o RT  
104 não foi localizado em fiscalização no Hospital, na UBS da SMS- Nazária. Encontraram uma  
105 superlotação, pois é a maior das 4 UBS do município, atendimento para Covid-19 em três dias da  
106 semana e sem profissionais fixos para atender a demanda, sem RT, Diretor e Secretária municipal



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 5 de 17

107 novos na gestão. Sobre a enfermagem, a equipe está subdimensionada e não existia escala fixada,  
108 máscara inadequada para a demanda e sem dispensação adequada e estrutura para tratamento a  
109 pacientes com Covid-19. Hospital - Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais. RT e Diretor recém  
110 admitidos; visita anterior em julho, situação em andamento de regularização, déficit de apenas dois  
111 Técnicos de Enfermagem e de Enfermeiro, orientado fazer escala; carga horaria 40h fazendo em  
112 turno de 24h48. São 6 leitos clínicos, mesmo enfermeiro que está escalado na classificação, admissão  
113 é o mesmo da Área Covid-19. Encontrado muitos EPI's sem qualidade, máscara FF2 sem filtro e  
114 guardada na sala da Diretoria. Informaram que era para evitar furtos, sem controle de dispensação  
115 de EPI. Manuseio errôneo de EPI, serviços inadequados e mal divididos. Falta de distanciamento  
116 social dentro dos Hospitais para o caso de pacientes internados. Porém, vimos o interesse e serviços  
117 já sendo realizado e contratos já agendados para mais profissionais e o déficit é apenas de 2 Técnicos  
118 em enfermagem, mas uma carga horaria exaustiva para o ambiente. Orientado reformulação e  
119 elaboração de escalas e criação de equipes. Requerimentos: Criação de um cronograma de melhoria  
120 contínua para os recém admitidos Responsáveis Técnicos e enfermeiros com o intuito de melhorar a  
121 qualidade da enfermagem que seja encaminhado para a Comissão de Educação Permanente e/ou  
122 Comissão de Sistematização da Assistência-CTSAE e Coordenação de Eventos para Criação de um  
123 cronograma mensal de treinamento in loco (devido as suas particularidades) nas principais regiões  
124 do estado como: Parnaíba; Barras; Piri-piri; Teresina; Campo Maior; Amarante; Valença; Oeiras para  
125 que sejam multiplicadores do conhecimento das seguintes necessidades percebidas durante  
126 fiscalização para Responsáveis Técnicos e Enfermeiros, temas estes: Comunicação sob a ótica da  
127 Gestão; Planejamento Estratégico Situacional na Enfermagem; Responsabilidade Técnica do  
128 Profissional de Enfermagem e a implementação da SAE e Processo de Enfermagem; Autonomia do  
129 Enfermeiro; Desenvolvimentos de protocolos de Enfermagem; Dimensionamento de Enfermagem;  
130 Conhecimento, habilidade e atitudes no gerenciamento de enfermagem; Indicadores de enfermagem  
131 para melhoria contínua. Requeiro também que seja enviado os relatórios de fiscalização feita em  
132 Miguel Alves, José de Freitas, Palmeirais para a ANVISA, MP, CES-PI para devidas providências  
133 de estrutura e limpeza nas unidades. **COMUNICAÇÕES COREN'S E COFEN:** Ofício Circular



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 6 de 17

134	nº 0065/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento acerca do Parecer nº 008/2021 –L,
135	aprovado pelo Plenário do Cofen, na sua 527ª ROP, que conclui que inexistente, no ordenamento
136	jurídico pátrio, óbice legal ao registro por foto ou vídeo do procedimento de vacinação da Covid-19,
137	desde que realizado em estrita observância ao direito Constitucional de proteção a imagem do
138	profissional. Deu Conhecimento. Ofício Circular nº 0066/2021/GAB/PRES/COFEN: Em resposta
139	ao Ofício nº 034/2021/Gab Presidência, que informa sobre a entrega dos Diplomas aos Conselheiros
140	do Coren-PI pela Conselheira Federal Dra. Tatiana Guimarães. Deu conhecimento. Ofício Circular
141	nº 0067/2021/ GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento e providências acerca do Parecer de Câmara
142	Técnica nº 005/2021/CTEP/DGEP/COFEN que trata da Conclusão antecipada do Curso de Técnico
143	de Enfermagem. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0068/2021/GAB/PRES/COFEN: Versa
144	sobre Parecer Técnico sobre Competência do Conselheiro Técnico ou Auxiliar de Enfermagem para
145	emissão de parecer no âmbito dos Conselhos de Enfermagem. Deu conhecimento e decidido por
146	enviar Solicitação de Consulta Jurídica ao Cofen sobre no caso do Conselheiro do Quadro 2, mesmo
147	sendo Enfermeiro, poder emitir Parecer Técnico, bem como ser Relator de Parecer Conclusivo que
148	envolve somente Enfermeiro. Ofício Circular nº 0069/2021/GAB/PRES/COFEN: Informa sobre a
149	retificação do Art. 1º da Decisão Cofen nº 020/2021, que trata da prorrogação do prazo de entrega
150	do relatório de Gestão 2020 e Prestação de Contas Anual de 2020. Deu conhecimento e decidido por
151	instalação da VPM no celular dos Conselheiros para facilitar o envio dos relatórios de viagens, bem
152	como o pedido das mesmas. Ofício Circular nº 0072/2021/GAB/PRES/COFEN: Informa sobre a
153	Resolução Cofen nº 662/2021 que altera a Resolução Cofen nº 0638/2020, que institui no âmbito do
154	Conselho Federal de Enfermagem, o Sistema de Deliberação Remota. Deu conhecimento. Ofício
155	Circular nº 0073/2021/PRES/GAB/COFEN: Informa sobre a Resolução Cofen nº 0663/2021 que
156	prorroga o vencimento das anuidades do exercício de 2021 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas
157	inscritas nos Corens, que foi publicada em Diário Oficial da União, bem como no sítio eletrônico do
158	Cofen. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0079/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento
159	e providências acerca do Parecer Jurídico nº 009/2021/DPAC/PROGER, que esclarece sobre a
160	possibilidade de ajuizamento de execuções fiscais que estiverem por prescrever no período da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 7 de 17

161	Resolução nº 664/2021 suspende cobranças judiciais. Deu conhecimento. Ofício Circular nº
162	0075/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento sobre os Pareceres de Câmara Técnica nºs
163	006/2021 e 007/2021/CTEP/DGEP/COFEN, referentes ao pedido de registro de Especialidade em
164	Enfermagem Obstétrica ministrado à distância pela faculdade Unyleya. Deu conhecimento. Ofício
165	Circular nº 0076/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento sobre o Parecer de Câmara Técnica
166	nº 010/2021/CTEP/DGEP/COFEN, referente à denúncia de Curso de Pós- Graduação EAD na área
167	de Enfermagem obstétrica. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0077/2021/GAB/PRES/COFEN:
168	Para conhecimento sobre a Manifestação 03 – Assessoria de Relações Institucionais, Memorando nº
169	053/2021/SIRC/DGEP/COFEN, Parecer nº 001/2021/SIRC/DGEP/COFEN e certidão, referente ao
170	não atendimento aos requisitos para inscrição profissional no Sistema Cofen/Conselhos Regionais
171	de certificado emitido pela Escola de Saúde do Exército. Deu conhecimento. Ofício Circular nº
172	0078/2021/GAB/PRES/COFEN: Para informar sobre a Resolução Cofen nº 0665/2021, que altera a
173	Resolução Cofen nº 649/2020, que normatiza o fornecimento de dados dos profissionais de
174	enfermagem pelo Cofen foi publicada em DOU e Sítio eletrônico do Cofen. Deu conhecimento.
175	Ofício Circular nº 0081/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento sobre o Parecer de Câmara
176	Técnica nº 002/2021/CTLN/COFEN, que trata da atribuição dos profissionais de enfermagem no
177	sistema carcerário. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0083/2021/GAB/PRES/COFEN: Para
178	conhecimento sobre a Portaria Cofen nº 264/2021, a qual institui a Equipe de Resposta Rápida –
179	ERR para Covid-19. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0084/2021/GAB/PRES/COFEN: Para
180	conhecimento acerca do Parecer da Câmara Técnica nº 001/2021/CTLN/Cofen, que pugna sobre a
181	realização da Passagem de Plantão pelos Profissionais de Enfermagem de Nível Médio. Deu
182	conhecimento. Ofício Circular nº 0085/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento do parecer nº
183	008/2021 – Assessoria de Relações institucionais /Cofen, que versa sobre a legalidade de escalas
184	serem compostas, em sua maioria, por Enfermeiros, no Hospital e Maternidade Frei Damião, sendo
185	nesse caso, considerado como exemplo de um modelo a ser seguido, de acordo com a realidade local.
186	Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0086/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento acerca
187	da Decisão Cofen nº 062/2021, que cria a Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 8 de 17

188	e seus membros. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0087/2021/GAB/PRES/COFEN: Para
189	conhecimento do Parcer Cofen nº 085/2021 que versa sobre a Decisão Cofen nº 065/2021, que
190	reconhece a especialidade de Enfermagem Nuclear, bem como sua inserção no Anexo da Resolução
191	Cofen nº 581/2018, a qual trata do rol das especialidades em enfermagem. Deu conhecimento. Ofício
192	Circular nº 0089/2021/GAB/PRES/COFEN: Para conhecimento sobre o calendário de reuniões
193	ordinárias da Câmara Técnica de Fiscalização – CTFIS e Coordenadores na modalidade presencial
194	encontra-se suspenso, passando a ocorrer por meio da Plataforma Teams remotamente, com
195	periodicidade mensal. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0090/2021/GAB/PRES/COFEN:
196	Informa sobre o prazo de entrega dos Indicadores da Fiscalização referentes ao primeiro trimestre
197	de 2021 foi prorrogado para o dia 03/05/2021. Deu conhecimento. Ofício Circular nº
198	0091/2021/GAB/PRES/COFEN: Solicita Que sejam encaminhados à DFEP/DGEP, a ratificação do
199	indicador de desempenho “Percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização,
200	referente ao ano de 2020. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0092/2021/GAB/PRES/COFEN:
201	Para conhecimento sobre a Portaria Cofen nº 300/2021, que designa os Conselheiros Federais
202	responsáveis para emitir Parecer de Prestação de Contas e acompanhamento das atividades dos
203	Conselhos Regionais. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0091/2021/GAB/PRES/COFEN: Para
204	conhecimento sobre a Decisão Cofen nº 072/2021 que torna público o resultado da eleição interna
205	para a composição da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem, triênio 2021/2024. Deu
206	conhecimento. Ofício Circular nº 0094/2021/GAB/PRES/COFEN: Para dar conhecimento sobre a
207	Decisão Cofen nº 072/2021 para dar conhecimento do resultado da eleição interna para composição
208	da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem, triênio 2021/2024. Deu conhecimento. <b>ORDEM</b>
209	<b>DO DIA. DIVERSOS:</b> Portaria Cofen nº 281/2021: Designa os profissionais de enfermagem para
210	comporem a Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Conselho Federal de
211	Enfermagem. Deu conhecimento. Parecer de Conselheiro nº 0591/2020: Sobre requerimento de
212	registro do título de especialização em Medicina Nuclear para Enfermeiro. Deu conhecimento
213	Decisão COFEN N° 0065/2021: Reconhece de Enfermagem Nuclear, bem como sua inserção no
214	Anexo da Resolução Cofen nº 581/2018, que trata do rol das especialidades em enfermagem. Deu





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 9 de 17

215	conhecimento. ATA de Audiência Extrajudicial do MPPI – 12ª Promotoria de Justiça de Teresina:
216	Sobre o Debate do Plano Estadual de Vacinação contra Covid 19 dia 24/03/2021. Deu conhecimento.
217	ATA de Audiência Extrajudicial do MPPI – 12ª Promotoria de Justiça de Teresina: Sobre o Debate
218	do Plano Estadual de Vacinação contra Covid19 dia 14/04/2021. Deu conhecimento.
219	MEMORANDO 005/2021 – Ouvidoria/COREN-PI: Para conhecimento e providências sobre o
220	relatório Bimestral da Ouvidoria. Deu conhecimento. Ofício nº 001/2021 – Comissão Organizadora
221	pelo 1º ATO Pró-valorização da Enfermagem Piauiense. Convite para o Coren se fazer presente
222	durante o ATO. Deu conhecimento pela participação da carreata. Ofício nº 046/2021 - SMS de Santo
223	Antônio de Lisboa: Em resposta ao Memorando nº 001/2021 – Coren, - Comissão Gestora de crises.
224	Deu conhecimento. Ofício nº 046/2021 - SMS de Simões: Em resposta ao Memorando nº 001/2021
225	– Coren, - Comissão Gestora de crises. Deu conhecimento. E-mail – SMS de Pedro Vasconcelos:
226	Em resposta ao Memorando nº 001/2021 – Coren, - Comissão Gestora de crises. Deu conhecimento.
227	Informe técnico da 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza: Para conhecimento e
228	encaminhamentos. Ofício Circular GASM nº 019/2021: Relatório das atividades 2020 e
229	Planejamento para 2021 encaminhar aos Gestores e Integrantes do Grupo de Trabalho
230	Interintitucional de Prevenção ao Suicídio. Deu conhecimento. Solicitação de Fiscal – Coren-BA:
231	Pedido de Transferência de Fiscal ANDRESSA NOGUEIRA DE PAULA SINDEAUX, Coren-BA
232	nº 200.320-ENF do Coren-BA para Coren-PI. Deu conhecimento e decidido por unanimidade pela
233	possibilidade do pedido, tendo em vista a probabilidade orçamentária, conforme Memorando
234	046/2021 e Anexos Divisão de Contabilidade. <b>ORDEM DO DIA. PARECERES:</b> Parecer de
235	Admissibilidade nº 015/2021 Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes: Denúncia Ética sobre
236	Investigação Criminal nº 02/2019 (SIMP nº000.220-181/2019) e nº 08/2019 (SIMP nº 000698-
237	181/2019), que investigam possível prática de crimes de homicídio culposo de recém-nascidos, no
238	município de Pedro II-PI. Sendo constatada que a conduta dos Profissionais, especificadamente
239	Médicos e Profissionais de Enfermagem foram determinantes para resultado da morte das vítimas.
240	Decidido, aprovado e homologado por unanimidade pelo Arquivamento do Processo. Parecer de
241	Admissibilidade nº 019/2021 Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva: Denúncia em desfavor da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 10 de 17

242	profissional de Enfermagem supra citada por suposta infração ética ao assumir a responsabilidade
243	técnica e ministrar aulas em um curso de nível superior de uma instituição de ensino irregular, que
244	não possui a devida autorização do Ministério da Educação(MEC) ou do Conselho Estadual de
245	Educação (SES). Decidido, aprovado e homologado por unanimidade pela abertura do Processo
246	Ético por possível infração ética dos artigos 24, 26, 28, 51, 61, 63, 66, 70, 72 e 95 da Resolução
247	Cofen nº 564/2021. Parecer de Admissibilidade nº 021/2021 Dr. Samuel Freitas Soares: Denúncia
248	em desfavor de profissional de Enfermagem sobre suposta infração ética-disciplinar no fato ocorrido
249	no Hospital Regional Tibério Nunes, localizado no Município de Floriano-PI. Decidido, aprovado e
250	homologado por unanimidade pela abertura do Processo por possível infração do código de ética nos
251	artigos 26, 35, 36, 51, 61, 62, 69,83 87 da Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade
252	nº 020/2021 Dra. Mageany Barbosa Dos Rêis: Denúncia em desfavor de profissionais de
253	Enfermagem da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no município de Teresina – PI, por possível
254	prática de assédio moral, calúnia e difamação no exercício profissional. Decidido, aprovado e
255	homologado por unanimidade pelo Arquivamento do Processo. Parecer Técnico nº 010/2021. Dra.
256	Mageany Barbosa Dos Rêis: Atuação do Enfermeiro no âmbito dos Serviços de Atendimento Pré-
257	Hospitalar Móvel de Urgência - SAMU, no que se refere a sua atuação nas Unidades de Suporte
258	Básico de Vida Terrestre (USB) e Unidades de Suporte Avançada (USA). Decidido, aprovado o
259	parecer por unanimidade. Parecer de Desagravo Público nº 004/2021 Sr. Flaviano Marques Aragão
260	- Trata-se de Parecer sobre solicitação de Desagravo Público do interesse das enfermeiras, Marcia
261	Lopes Amorim Martins, Marcela Vieira Soares, Shelma Feitosa dos Santos, Rosine Oliveira Nunes
262	Barros, Lucyanna Cavalcante de Moura e Francisca Leonete Nogueira Vieira em desfavor do
263	denunciado, o Sr. Ary Arnaldo Ribeiro da Costa – Agente Comunitário de Saúde da Secretaria
264	Municipal de Saúde de São João do Piauí – PI, motivada pelo fato de tomarem conhecimento de
265	postagens em redes sociais “Facebook” que, em tese, teria ferido a honra de todos os profissionais
266	de enfermagem, sobretudo dos/das trabalhadores/as que atuam na Atenção Básica no município de
267	São João do Piauí - PI. Decidido, aprovado e homologado por unanimidade pela realização do
268	Desagravo Público em favor das profissionais solicitantes. Parecer de Interdição Ética 005/2021:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 11 de 17

269	Instauração ou Arquivamento da Denúncia para Interdição Ética dos Serviços de Enfermagem da
270	Unidade Básica de Saúde Mutirão, bem como dos profissionais da instituição em pleno exercício
271	das atividades profissionais em face das garantias asseguradas por lei. Decidido, aprovado e
272	homologado por unanimidade pela abertura de Sindicância para Interdição Ética do Serviço de
273	Enfermagem da UBS de Saúde Mutirão. Parecer Técnico nº 010/2021, Dr. Francisco de Assis
274	Amado Costa Bento: Parecer Técnico acerca da Política Nacional de Práticas Integrativas e
275	Complementares (PNPIC). Decidido e homologado por unanimidade pela Aprovação do Parecer
276	Técnico. Parecer 045/2021 – PROJUR: Requerimento de restituição de anuidade. Solicitação formal
277	de cancelamento de inscrição. Possibilidade. Inteligência da Resolução Cofen nº 560/2021. Decidido
278	e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer 046/2021 – PROJUR: Requerimento de
279	restituição de anuidade. Solicitação formal de cancelamento de inscrição. Possibilidade. Inteligência
280	da resolução cofen nº 560/2017. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer
281	047/2021 – PROJUR: Direito administrativo. Licitação. Aditamento de prazo contratual. Contrato
282	de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para Subseções dos municípios de
283	Floriano e Picos - PI Embasamento legal: inciso II, artigo 57 da lei federal nº 8.666/1993.
284	Possibilidade. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer 048/2021 –
285	PROJUR: Licitação. Dispensa de licitação. Inciso II do art. 24 da lei 8.666/93. Contratação de pessoa
286	jurídica para aquisição de um equipamento/roteador para a sede do Conselho Regional de
287	Enfermagem do Piauí, conforme especificação no pedido de serviço, justificativa e termo de
288	referência. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer 050/2021 – PROJUR:
289	Licitação. Dispensa de licitação. Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta. Contratação
290	de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II
291	(lixo domiciliar) conforme especificação no pedido de serviço e termo de referência. Decidido e
292	homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer 051/2021 – PROJUR: Pagamento direto a
293	empregados terceirizados. Dever de fiscalização por parte da administração. Observância aos incisos
294	II, do art.58 e art.67 da Lei 8666/93. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação.
295	Parecer 052/2021 – PROJUR: I Administrativo. Pregão eletrônico para aquisição de materiais



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 12 de 17

296	gráficos (agenda de planejamento profissional, blocos de anotação, canetas, bolsa/estojo) e camisetas
297	para a semana da enfermagem 2021. II- Opina-se pela possibilidade jurídica do presente
298	procedimento licitatório; III- constituição federal de 1988; lei nº 10.520/02; Dec 3.555/00 e nº
299	10.024/19; Lei 8.666/93. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer
300	053/2021 – PROJUR: Adesão à ata de registro de preços – contratação de serviços de agenciamento
301	de viagens para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres para o Coren-PI. Decidido e
302	homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer 054/2021 – PROJUR: Processo ético-
303	disciplinar. Possibilidade de desistência do denunciante no curso do processo. Impossibilidade.
304	Resolução Cofen nº 370/2010. Decidido e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer
305	055/2021 – PROJUR: Direito administrativo. Alienação de bens móveis. Modalidade. Doação.
306	Possibilidade. Lei nº 8.666/1993. Decreto nº 9373/2018. Resolução Cofen nº 592/2018. Decidido,
307	aprovado e homologado por unanimidade pela aprovação. Parecer da Procuradoria do Coren-PI
308	opinando, com base na legislação pertinente, pela doação de 01 (um) veículo marca Ford, modelo
309	Ranger, placa NIC-2519, com registro patrimonial nº 0379, e 01 (um) veículo da marca IVECO,
310	modelo Daily, transformado em motorhome (Coren Móvel), com registro patrimonial nº 0504, bens
311	considerados antieconômicos e irrecuperáveis, cuja permanência ou remanejamento no âmbito da
312	autarquia foi julgado desaconselhável. Após apreciação do parecer pelo plenário, ficou decidido que
313	a doação poderá ser realizada a integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, órgãos ou
314	entidades públicas da esfera federal, estadual ou municipal, integrantes de qualquer Poder e
315	instituições filantrópicas, com sede no Estado do Piauí, reconhecidamente de utilidade pública, na
316	forma da lei, cujo objeto de trabalho seja a promoção, cuidado, tratamento e congêneres, relacionados
317	ao âmbito da saúde. Para tal, os órgãos/instituições interessadas, deverão cumprir todas as exigências
318	contidas no respectivo edital de doação de bens a ser elaborado por este órgão e publicado em Diário
319	Oficial da União. <b>ORDEM DO DIA. ASSUNTOS GERAIS.</b> Diretoria do Coren-PI: Decidir sobre
320	quantidade de membros de cada Câmara Técnica. Decidido, aprovado e homologado por
321	unanimidade pela quantidade máxima de três membros por Câmara Técnica, que os membros
322	deverão ter expertise na área de conhecimento da Câmara Técnica a qual pertence Decidido e



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 13 de 17

323	homologado por unanimidade pela aprovação. Diretoria do Coren-PI: Informar sobre Ofício enviado
324	às Entidades de Classe para a Realização do Fórum de Entidades de Classe – COREN-PI/ ABEN-
325	PI/ ABENFO-PI/SENATEPI. Dado conhecimento. Conselheira Dra. Verbênia Cipriano Feitosa
326	Silva: INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001, DE 23 DE ABRIL DE 2021: Dispõe sobre os critérios
327	para a concessão do 2º Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense e dá outras
328	providências. Dado conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. CONASEMS: Apoio
329	à pesquisa nacional-Práticas de Enfermagem no Contexto da Atenção à Saúde. Dado conhecimento.
330	Conselheiro Samuel Freitas: Apresentação do Relatório de fiscalização do primeiro trimestre de
331	2021. Dado conhecimento. Apresentação e distribuição das participações dos conselheiros no
332	cronograma de fiscalizações de maio de 2021. Controladora Fernanda Pereira de Sousa: Parecer n.º
333	015/2021 CONTROLADORIA - Prestação de Contas Trimestral. Dado conhecimento, aprovado e
334	homologado por unanimidade. Parecer n.º 016/2021 CONTROLADORIA - Abertura de Créditos
335	Adicionais Suplementares no valor de R\$ 838.000,00 e Especiais no valor de R\$ 382.000,00
336	utilizando como fonte o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
337	Dado conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. MEMORANDO N.º 046/2021 -
338	Reajuste Salarial dos empregados públicos. Dado conhecimento e decidido, aprovado e homologado
339	por unanimidade pela não concessão do aumento no momento, tendo em vista, encontrar-se em fase
340	conclusiva o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) a ser apresentado na ROP de maio, o qual,
341	após aprovado, trará uma maior segurança jurídica e trabalhista ao Empregado Público dessa
342	Autarquia, inclusive no que diz respeito ao reajuste salarial. Pedido de descontingenciamento de
343	despesas do orçamento de 2021 do Coren-PI ao Cofen. Dado conhecimento, aprovado e homologado
344	por unanimidade. <b>ORDEM DO DIA. RELAÇÃO DOS PROCESSOS QUE FORAM ABERTOS</b>
345	<b>PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:</b> Processo n.º 333/2021: Empresa de
346	Vigilância, devidamente autorizada a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério
347	da Justiça para a Prestação de Serviços de Vigilância armada, a serem realizados por Vigilante
348	armado 24h, na sede deste Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, localizado à Rua Magalhães
349	Filho, 655 – Centro/Sul, Teresina – PI. Realizada contratação dos serviços. Deu conhecimento,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 14 de 17

350	aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº 354/2021: Contratação de empresa para a
351	prestação de serviços e fornecimento de materiais para suporte a realização da Semana de
352	Enfermagem 2021, de acordo com as especificações constantes no PROJETO “SEMANA DE
353	ENFEMAGEM 2021”. Aguardando Processo Licitatório. Deu conhecimento, aprovado e
354	homologado por unanimidade. Processo nº 365/2021: Aquisição de equipamentos de proteção
355	individual – EPIs, e acessórios e produtos de limpeza, visando suprir as necessidades do Coren-PI.
356	Parecer Jurídico. Deu, aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº 400/2021: Contratação
357	de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para suporte a realização da
358	Semana de Enfermagem 2021, de acordo com as especificações constantes no PROJETO
359	“SEMANA DE ENFEMAGEM 2021”. (PROJETO COFEN) CPL – Revisão do Processo para envio
360	a Contabilidade para emissão do pré-empenho. Deu conhecimento, aprovado e homologado por
361	unanimidade. Processo nº 405/2021: Contratação de empresa especializada para a disponibilização
362	de acesso ao sistema de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados
363	no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações
364	e aquisições a serem realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. Astec –
365	Elaboração Termo de Referência Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade.
366	Processo nº 406/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção
367	e conservação de 01 elevador da marca OTIS, de destinação comercial, com capacidade para 630
368	kg, com 4 paradas (térreo, 1º, 2º e 3º andar), com fornecimento de materiais, peças e equipamentos
369	necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico do elevador. Termo de Referência. Deu
370	conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº 407/2021: Contratação de
371	entidade, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar,
372	contratar e acompanhar jovens aprendizes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que
373	propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho. ASTEC – Confecção do Termo
374	de Referência. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº 421/2021:
375	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha
376	de pagamento e ponto eletrônico, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 15 de 17

377	instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção
378	mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Conselho Regional de
379	Enfermagem do Piauí – Coren-PI. ASTEC – Confecção do Termo de Referência Deu conhecimento
380	e homologado por unanimidade. Processo nº 422/2021: Contratação de empresa especializada para
381	o fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, sob demanda, para atender as
382	necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI. ASTEC – Confecção do
383	Termo de Referência. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº
384	423/2021: Contratação de Empresa especializada em serviços de informática para acesso pela
385	internet aos serviços do conselho através do sistema de autoatendimento 24h, com suporte técnico.
386	ASTEC – Confecção do Termo de Referência. Deu conhecimento, aprovado e homologado por
387	unanimidade. Processo nº 424/2021: Contratação de empresa especializada para criação e
388	gerenciamento de site de inscrição para divulgação da Semana de Enfermagem 2021. ASTEC –
389	Confecção do Termo de Referência. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade.
390	Processo nº 425/2021: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assistência Técnica de
391	Equipamentos de Informática. ASTEC – Confecção do Termo de Referência. Deu conhecimento,
392	aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº 173/2021: Contratação de serviços de
393	provimento de acesso corporativo à INTERNET (serviço), para a sede do Coren-PI (link dedicado)
394	e as Subseções de Picos, Floriano e Parnaíba (banda larga), incluindo roteador, instalação em fibra
395	óptica, suporte técnico e manutenção. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade.
395	<b>Processo finalizado CONTRATO Nº 003/2021 –SUBSEÇÃO DE PICOS E FLORIANO – PI</b>
369	<b>CONTRATADA: VIRTEX TELECOM EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 2.497,60 VIGÊNCIA:</b>
397	12 (doze) meses. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. Processo nº
398	173/2021: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de vigilância armada com posto
399	de 24h ininterruptos para atender as necessidades do Coren-PI. Deu conhecimento, aprovado e
400	homologado por unanimidade. Processo nº 125/2021: Contratação de adesão a ata de registro de
401	preços nº 08/2020 para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de
402	passagens aéreas. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. <b>Processo</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 16 de 17

403 **finalizado CONTRATO Nº 007/2021; CONTRATADA:** Voar Turismo Eireli; **VALOR**  
404 **GLOBAL:** R\$ 123.813,80; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Contratação de adesão a ata de registro  
405 de Preços nº 09/2020 para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento  
406 de passagens terrestre. Processo finalizado. **CONTRATO Nº 008/2021; CONTRATADA:** First  
407 Evolution Viagens e Turismo Eireli; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.491,91; **VIGÊNCIA:** 12 (doze)  
408 meses. Deu conhecimento, aprovado e homologado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar às  
409 dezoito horas e trinta minutos encerrou-se a plenária e eu, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes,  
410 Conselheira Secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
411 aprovada será assinada por quem é de direito.

Doutor Antônio Francisco Luz Neto – Conselheiro Presidente

Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes – Conselheira Secretária

Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira

Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – Conselheira

Doutora Verbênia Cipriano Feitosa Silva – Conselheira

Senhor Wendel Marcos Alves – Conselheiro

Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado – Conselheira

Doutora. Laurimary Caminha Veloso - Conselheira

Doutora Mageany Barbosa dos Rêis – Conselheira





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Página 17 de 17

Doutor Samuel Freitas Soares - Conselheiro

Senhor. Antonio Francisco Oliveira Santos – Conselheiro

Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos – Conselheira

Senhor Flaviano Flaviano Marques Aragão – Conselheiro

Senhora Georgia Silva Soares Menor - Conselheira